

Mendes, 35.00, 1933 / 10003041, Cindy Mary da Silva Miralha Rodrigues, 35.00, 1934 / 10012790, Adriele do Socorro Barroso de Moraes, 35.00, 1935 / 10002668, Paulo Vinicius Ribeiro Batista, 35.00, 1936 / 10014787, Nayara Tayana Rodrigues Ferreira, 35.00, 1937 / 10000176, Ruberson da Silva Furtado, 35.00, 1938 / 10031935, Ariane Yasmin de Oliveira Carneiro, 35.00, 1939 / 10008662, Thais Liz Pereira Cunha, 35.00, 1940 / 10004379, Maria Eduarda Cavalcante e Silva, 35.00, 1941.

1.1.3 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS

1.1.3.1 DOS CANDIDATOS SUB JUDICE DENTRO DAS VAGAS

10029047, Lucas Souza Saraiva Cunha, 49.00, 114 / 10045279, Josias Pereira Oliveira, 46.00, 246 / 10018647, Christopher Soares dos Santos, 45.00, 331 / 10001065, Beatriz Maues da Silva, 44.00, 349 / 10000823, Ronan Martins Maia, 44.00, 399 / 10041237, Joao Paulo Moreira Vale, 43.00, 451 / 10008265, Eduardo Raphael de Lima Lopes, 43.00, 508 / 10019246, Flavio Junior da Silva Almeida, 43.00, 524 / 10022133, Ailton Carlos Dias Brito, 42.00, 632 / 10042358, Antonio Alexandrino de Assis Neto, 41.00, 691 / 10024592, Rodrigo Lobato Rodrigues, 41.00, 706 / 10036602, Paola Gabrielle Bastos Barbosa, 41.00, 745 / 10004198, Kayque Damiao da Silva, 41.00, 759 / 10002377, Tiago Furtado dos Santos, 40.00, 904 / 10001265, Leandro de Oliveira Caetano, 40.00, 913 / 10023190, Davi Henrique Menezes Lobato, 40.00, 920 / 10035386, Marcos Vinicius Cantuário Melo, 39.00, 1024 / 10005671, Felipe Frota Ferreira, 38.00, 1097 / 10039003, Ana Caroline Alencar Lima, 38.00, 1121 / 10000370, Marlon Magno Silva Siqueira, 38.00, 1156 / 10031450, Giovanna Fabrinni Silva Nascimento, 38.00, 1191 / 10030596, Vitor Hugo Leao da Costa Filho, 37.00, 1257 / 10032019, Heitor Yves de Lima Ferreira, 37.00, 1336 / 10006714, Jose Victor Moura Fonseca, 37.00, 1419 / 10017506, Ygor Adriano Pereira Correa, 36.00, 1578 / 10011933, Luan Abud dos Santos, 36.00, 1605 / 10000902, Gabriel Coimbra dos Santos, 35.00, 1687 / 10034487, Renata Rubia Ribeiro Reis, 35.00, 1690 / 10019155, Maycon Correa Pinto, 35.00, 1727.

1.1.3.2 DOS CANDIDATOS SUB JUDICE FORA DAS VAGAS

10028024, Eduarda de Paula Carvalho Cunha, 35.00, 1867 / 10032780, Luiza Nancy Caldas Lacerda, 35.00, 1906 / 10021798, Yasmim Emilyly Costa da Cruz, 35.00, 1942.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE

FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 90 – CBMPA – CFP/BM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em decorrência do cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800308-31.2025.8.14.9000, em trâmite na Turma Recursal Permanente dos Juizados da Fazenda Pública, TORNAM PÚBLICO que não houve candidato considerado apto da convocação informada por meio do Edital nº 75 – CBMPA – CFP/BM, de 1 de julho de 2025.

TORNAM PÚBLICO, ainda, que a candidata sub judice KARINE DE SOUSA GONCALVES, inscrita sob o nº 10010198, foi convocada para o teste de avaliação física e teve ciência do prazo para acesso ao espelho de avaliação do teste de avaliação física e interposição de recurso contra o resultado provisório no teste de avaliação física, decorrido das 10 horas do dia 30 de maio de 2025 às 18 horas do dia 3 de junho de 2025.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1292109

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO. Belém-PA, 5 de fevereiro de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor da Manifestação do Corregedor-Geral - CG/PC-PA, e demais documentos constantes da AAI nº 526/2024, para apurar fatos de natureza grave atribuídos ao policial civil: Investigador A. L. C. D. O. - matrícula nº 5939583;

CONSIDERANDO que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram transgressões disciplinares, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o policial civil: Investigador A. L. C. D. O. - matrícula nº 5939583, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem infrações disciplinares previstas no artigo 74, incisos VII, XIX, XXXIV, XXXIX e XLI da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as Delegadas CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO e o Escrivão ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o Policial Civil em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1291987

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: E-2025/3781552.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.962.455/0001-47.

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 69.454,16 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e dezesseis centavos), decorrente da utilização do imóvel localizado na Av. Senador Lemos, nº 1055, Belém/Pa.

Data da assinatura: 09/02/2026.

Orçamento: Funcional programática 40101.06.181.1510.8266; Fonte de recurso 015000000001; Natureza da Despesa: 339093; Plano Interno 1030008266C.

Credora: MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, Endereço: Rua Antônio Barreto nº 1051, sala 101, Bairro: Umarizal, CEP 66.055-005, Belém/Pa. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

Protocolo: 1291727

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 052 DE 09/02/2026-DAF

SERVIDOR: ERMISON LOPES DOS SANTO

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5981483/1

PERÍODO: 03.02.2026 a 22.02.2026.

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1291689

PORTARIA Nº 054 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - DAF/PCIPA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da Portaria nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 56, da lei nº 5.810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2302658 e o Laudo Médico Pericial nº 134887/2026;

RESOLVE:

Art. 1º FORMALIZAR a readaptação funcional provisória da servidora MARIA GENIRA DA SILVA, matrícula nº 5136830/2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, pertencente ao quadro de servidores desta Polícia Científica do Pará, lotada na Coordenadoria Regional de Castanhal, no período de 06 de fevereiro de 2026 a 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Durante o período a servidora deve evitar plantões noturnos e longas jornadas de trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro - PCIPA

Protocolo: 1291635